A Tribuna Medica

DIRECTORES: DRS. EDUARDO MEIRELLES E JAIME SILVADO

SUMMARIO

A protecção á infancia e o Commercio de leite, pelo Dr. Moncorvo. — II. Luta contra a tuberculose pelo Dr. Antonino Ferrari. - III. A tuberculose pelo Dr. Anjo Coutinho. - IV. Notas therapeuticas: oʻzona. — V. Bibliographia. — VI. Assistencia aosalienados em Berlim.

A protecção á infancia e o Commercio de leite

Conferencia realisada em 25 de Maio de 1912, na Sociedade Scientifica Protectora da Infancia

PELO

DR. Moncorvo Filho

(Continuação)

E' interessante o calculo feito por Maurice Piettre (Tratado de Hygiene de Brouardel, Chantemesse e Mosny),

em relação a producção do leite em França.

Diz elle que este paiz produz 75 milhões de hectolitros de leite por anno e compararando-se com o consumo do vinho, se verifica que o rendimento do leite é o dobro do do vinho (35 milhões de hectolitros). Todos que, ao lado do enorme consumo do alcool entre nós, assistem a abstenção desta população, de um milhão de almas, mentação pelo leite, certo admirar-se-hão que isto succeda.

Uma propaganda bem constituida poderá conseguir

inverter essa situação.

Para isso muito concorreria a installação de grandes emprezas de lacticinios e que expusessem no mercado o melhor leite e a preço ao alcance de todas as bolsas.

Pensar assimanão é ser theori o; isso é o resultado da observação do que se passa nos paizes em que a vida é tão cara ou mais ainda que a nossa.

Infelizmente o tempo não permitte maior extensão aos commentarios que venho fazendo.

Sobre a tuberculose bovina, por exemplo, muito teria eu a dizer, particularmente no que respeita a questão da acquisição da tuberculose infantil pelo aleitamento artificial. Não o podendo fazer repórto-me a conferencia que realizei na propria Sociedade Scientifica e aproveito a opportunidade para salientar a disparidade de opiniões entre os hygienistas e os clínicos, sobretudo os especialistas de molestias de creanças.

Sabe-se que ao passo que a tuberculose infantil entre nós é relativamente frequente, como disse o illustre Dr. Emilio Gomes, na Academia Nacional de Medicina, as vaccas dos estabulos do Rio de Janeiro reagiram a tuberculina em uma proporção muito menor que as dos outros paizes em que a experimentação foi feita.

Ha, porem, varias outras affecções que tanto ou mais que atuberculose devem preoccupar as nossas autoridades sanitarias, e todos os medicos que exercem a pediatria as conhecem bem.

A propagação da febre typhoide pelo leite pode-se dar; do mesmo modo a dysenteria, o cholera, a escarlatina, a diphteria, as cobacilloses, infecções todas transmittidas geralmente por intermedio do leiteiro affectado por qualquer dellas, melhor se podendo chamar á essa contaminação de «contagio de poluição».

Ha, porém, grande perigo no leite provindo de vaccas affectadas de certos estados morbidos entre os quaes sobresaem as auto-intoxicações tão bem estudadas por Bezy e Cathala; as gastrites, as enterites e as metrites por Van Ermengen, Rehn, Gaffky, as inflammações mamarias (mastites de estreptococcos ou estaphylococcos) e a terrivel febre aphtosa, epizootia que não raro ataca as vaccas com violencia e em numero elevado.

Os cuidados de esterifização ou mesmo de pastorização do leite, respeitados os preceitos emanados da sciencia, reduzem muito os perigos da transmissão das molestias contagiosas.

E' preciso, porém, não se confiar nelles a ponto de deixar em plano secundario a fiscalização dos productores e dos vendedores do producto, mesmo porque-todas as hypotheses de prejuizos causados pela sophisticação ou pelo fraco coefficiento nutritivo do leite, permanecem de pé a despeito dos processos que consistem em submettero leite a uma temperatura mais ou menos elevada.

a uma temperatura mais ou menos cievata.

Em summa, impõe-se a mais rigorosa fiscalização da industria e da venda do leite entre nós e por isso é que se deve applaudir o interesse das nossas autoridades sanitarias e principalmente do actual Director de Hygiene Municipal, a quem se deve a creação, em 1902, quando exercia interinamente o cargo em que hoje é effectivo, do Servico de Inspecção do Leite que o Rio de Janeiro possue.

Informam os jornaes diarios haver sido esse distincto profissional quem conseguiu ainda transformar os antigos pardieiros nos actuaes estabulos, no que teve a valiosa cooperação do Dr. Ernani Pinto, Chefe do Serviço de fis-

calização do leite.

Logo que o Dr. Paulino Werneck tomou posse, ha apenas cinco mezes incompletos, com a campanha contra a fiscalisação dos generos alimenticios, dirigiu logo suas vistas para o magno problema do leite, e então montou o serviço de fiscalizalisação em sala especial da sua directoria, dotando-o de um laboratorio de «controle» para o prompto reconhecimento da fraude e immediatas providencias; commissionou, com a acquiesencia do General Prefeito, o operoso Chefe do serviço para ir a Minas Geraes visitar os estabelecimentos productores do leite consumido nesta capital, accordando com os seus proprietarios sobre o melhor modo de acondicionamento e transporte do producto; finalmente determinou o maior rigor na fiscalização dos estabulos desta capital.

Em seu bem concebido relatorio de 15 março do corrente anno, o actual Director de Hygiene propoz ao prefeito em uma linguagem despretenciosa, mas eivada de competencia, tudo quanto ha a fazer na remodelação do Serviço de fiscalização da industria e da venda do leite nesta Capital, não tendo sido esquecido, entre as medidas lembradas, a pastorização do leite dado a consumo, o afastamento dos estabulos para fóra da zona populosa e a creação do hospital veterinaria.

A honrada autoridade, cujo criterio e competencia estão todos habituados a admirar, foi mais longe em seu magnifico Relatorio, no qual, descjando para a Repartição de Hygiene Municipal, como é de direito, uma perfeita e moderna organização, ora dependendo do Conselho Municipal, assim se exprimiu em relação á assistencia publica.

PROVIDENCIAS A ADOPTAR

No intuito de modernizar a directoria de hygiene e assistencia publica, ampliando e melhorando varios serviços e organizando, outros, tomo a liberdade de lembrarvos, atém das já adduzidas, as medidas que passo a expor.

A Assistencia Publica. — Como disse em linhas atraz, o soccorro medico de urgencia já tão perfeito, na opinião de muitos mesmo,o melhor do mundo, representa a apenas uma parte desse todo complexo que se denomina Assistencia Publica

E' imperioso estabelecer quanto antes, em face da nossa civilização, uma organização tão completa quanto possivel, em ordem a que sirva de base a nossa verdadeira organização da Assistencia. E, aproveitando as forças dispersivas da beneficencia publica, que tanto já faz nesta Capital, seria duplamente vantajoso que se aproveitassem as iniciativas bem succedidas entre nós e que a pratica demonstrou serem de real efficacia á communidade, aproveitamento que representaria incalculavel economia aos cofres municipaes ao mesmo tempo que grande brilho adviria para a administração, com inconcussa vantagem para a nossa população de ha muito aspirando tão relevante medida.

Nesse sentido as nossas vistas devem se volver, antes do mais, para a creatura humana no inicio de sua existencia e cercar a gestante dos mais desvellados cuidados em bem da fecunda e efficaz natalidade. Ahi intervem, como se sabe, a sciencia, estabelecendo as medidas de Puericultura intra-interina, seguida das de Puericultura extra-uterina, cujo principal escôpo é tolher os passos a exagerada mortalidade infantil, ao mesmo tempo que concentrando esforços no intuito de robustecer a raça. A' essas seguem-se os cuidados ao adolescente, o homem e finalmente ao velho. E' em tudo isso que deve a Assistencia Pu-

Algumas de nossas instituições particulares e que em nosso meio já tantos beneficios tem produzido com os seus serviços scientificamente bem orientados, merecem realmente ser pela Municipalidade contratados para se incumbirem dessa parte dos soccorros da Assistencia.

A Puericultura seria dest'arte praticada por esses estabelecimentos, um incumbindo-se de recolher as gestan-

tes no ultimo mez da gravidez e um outro tendo a tarefa de manter um dispensario para as molestias das creanças, uma ou mais Gottas de Leite com a sua Consulta de Lactantes, uma ou mais Créches, um serviço especial de protecção a mulher gravida pobre com a assistencia gratuita ao parto em domicilio e distribuição de enxovaes aos nascituros, um serviço completo de exame e attestação amas de leite mercenarias, de distribuição de soccorros em roupas e calçados ás creanças indigentes, etc.

Como complemento dos serviços prestados por essas instituições deveria ser creado um recolhimento do mesmo genero da Casa de S. José, destinado, porém, ao sexo feminino, necessidade que a pratica tem sobejamente de-

Para os doentes adultos, sobretudo as victimas de accidentes na via publica, impõe-se, sem duvida alguma, a creação de um hospital, embora de pequenas dimensões, visto como não possuimos ainda para esses casos a mais mediocre instalação, sendo por outro lado desfavoravel a plethora de todos os hospitaes entre nos existentes. Seria esse o primeiro hospital municipal aqui creado, quando as grandes capitaes já o possuem e até mais de um.

Fechando o cyclo da protecção á sociedade e que cabe ao poder publico, parece de toda opportunidade lembrar a creação de uma colonia para os velhos, valetudinarios e

Quanto ás instituições particulares fossem apoveitadas pela Municipalicidade para completar os serviços de Assistencia, parece que não seria ocioso lembrar a conveniencia de serem contratadas, a feição do que se dá com o Instituto Vaccinico, como elle municipalizadas, sem quebra da sua autonomia propria, mas sob a fiscalização directa desta Directoria.

Mais adiante diz:

«Além de outros departamentos da minha Directora, Exmo Sr. General Prefeito, um ha que precisa ser remodelado quanto antes e ter definitiva e continua execução - quero referir me á «Inspecção Sanitaria Escolar», já creada pelo decreto n. 778 de 9 de maio de 1910 e que desde 30 de novembro desse mesmo anno não teve regular andamento em virtude da sobrecarga que já têm os actuaes commissarios e sub-commissararios de hygiene com os serviços que lhes estão affectos, maxime os do Posto Central de Assistencia.

A experiencia veio provar que o seu mumero é exiguo e por isso, lembrando-vos a conveniencia de cuidar sériamente da vida e da saude de 50 a 70 mil creanças, em quanto orça a nossa população escolar, penso que se deveria augmentar de mais 46 o numero dos medicos desta repartição e os quaes se incumbiriam exclusivamente da hygiene escolar, dando a tão social quão humanitario serviço uma feição modelar como tudo leva a crer que succeda dentro de muito pouco tempo.

Dest'arte teriamos preenchids uma lacuna muito sen-

sivel em nosso apparelhamento hygienico.

Essas eram as medidas que julguei opportuno lembrarvos para serem immediatamenta postas em execução; as outras pouca a pouco serão realizadas de accordo com os recursos orcamentarios«.

Em vista da hora adiantada sinto não poder proseguir o por isso aqui termino pedindo á Sociedade que vote as

seguintes

CONCLUZÕES:

 a) As nossas autoridades sanitarias actuaes têm-se empenhando tanto quanto possível pela fiscalização do leite e si mais não fazem é porque lhes fallecem os recursos legaes.

O problema da tuberculização das vaccas leiteiras deve ser muito bem estudado antes de se adoptar como medida definitiva, para que não seja na pratica uma burla e menos de logar a que o publico, nella confiado se descuide, usando do leite crú.

 c) Do mesmo modo a da pastorização que deve ser encarado como o exige hoje a sciencia.

d) Torna-se imperiosa a educação hygienica do povo e sobretudo das mães, por meio do larga divulgação de conselhos escriptos em linguagem ao alcance de todos, semelhantes aos já distribuidos pelo Instituto de Protecção e Assistencia a Infancia do Rio de Janeiro.

e) E de esperar que leis bem elaboradas consignam no mais curto praso possivel affastar os estapulos ora exis tentes do centro populoso da cidade para a zona rural. f) Torna-se inadiavel a creação do hospital veterinario onde se recolha o gado estabulado atacado de qualquer mo Jectia.

g) Só póde merecer o applauso da Sociedade Scienti fica Protectora da Infancia o interesse dos poderes públicos municipaes em desejarem estabelece com segurança um perfeito serviço de fiscalização da industria e da venda

do leite entre nós.

h) Merece louvores o acto do actual Director de Hygiene Municipal que havendo em seu relatorio envia ao Geueral Prefcito, em principios deste anno, solicitado entre outras médidas já citadas, a pastorização do leite, a estabulação fóra da zona populosa da cidade e a creação do hospital veterinario, tomou varias providencias como a creação do laboratorio de «contrôle» na repartição de Hygiene e os laboratorios-ambulancias que servirão para surprehender as traudes mediante a requizição do publico.

i) A Sociedade Scientifica Protectora da Infancia faz votos paraque, com a reforma dos Serviços de Hygiene, entre os quaes está o da protecção e assistencia ás creanças pobres, seja estabelecido, como é de esperar, o mais

rigorosd e eflicaz Serviço de fiscalização do leite.

Clinicou em Paris... e sabe o que diz

Eu abaixo assignado, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro e de Pariz, onde exerci a clinica durante longos annos.

Declaro e affirme sob fé de meu gráo que durante a minha clinica amda não encentrei medicamento tão efficaz paras as molestias uterinas, principalmente para a irregularid de domenstiuos, tão commum, como sele A SAUDE DA MULHER.

Ao mesmo tempo declaro que fe ho empregado diversas

Ao mesmo tempo declaro que fonto empregado diversas vezes e com feliz resultado o BROMIL, findicamento bastante conhecido para tosse, bronchite, coqueluche, setc.

Quanto á pomada BORO BORACICA, é um preparado muito bom para queimaduras, feridas, etc. etc.

Pro de Janeiro. 10 de agosto de 1909 — Dr. Valeriano Ramos.

Laboratorio Daudt & Lagunilla

Rio de Janeiro

Luta contra a tuberculose

Pelo Dr. Antonino Ferrari

(Continuação)

BASES DA REGULAMENTAÇÃO DO TRABALHO DAS MULHERES DOS MENORES CONFORME O DECRETO N. 1313, DO GOVERNO PROVISORIO

Art. 1. - Nenhuma fabrica ou officina, cm que trathem mulheres ou menores de dezeseis annos, poderá funccionar, sem que a auctoridade sanitaria declare, em autorisação escripta, que a mesma preenche as condições. sanitarias de illuminação, arejamento e cubagem proporcisnal ao numere de operarios, relação de superficie occupada pelos machinismos, sendo especificado o maximo de operarios, que poderão trabalhar em cada sala, e se os machinismos por sua disposição não offerecem o risco de accidentes ás operarias e as menores.

§ 1º — Si a mesma dispõe de reservatorio apropriado para a agua potavel, o qual deverá ser semanalmente

limpo.

§ 2º — Si os apparelhos sanitarios estão de accordo com o sexo e numero de operarias e menores, que ahi trabalham.

§ 3° - Si existem Tavabos ou banheiros nas fabricas, onde a natureza do trabalho exige a limpeza do corpo antes da sahida.

Art. 2 — Os menores de quatorze annos não poderão ser admittidos em fabricas ou officinas particulares, salvo quando estas pertencerem aos paes ou tutores, e o serviço for dirigide pelos proprios, sendo o trabalho dos menores considerado indispensavel para a sua manutenção.

§ uniso — Depois de doze annos de idade poderão os -pais autorizar o trabalho dos menores fóra do domicilio, uma vez que os mesmos já tenham prestado a exame do curso medio em escola primaria municipal, sendo sempre

remunerado o serviço, qualquer que elle seja.

- A protecção á infancia a o commarcio da laite. - Conferencia realizada em 25 de maio de
1912 na Sociedade Seientifica e Protectora da
Infancia. - "Tribuna Medica", ns. 10 e 11, de
1912.